

Procedimento concursal comum de recrutamento de dez trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa.

ATA N.º 7

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021, pela qual foi autorizada a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de dez trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área de Ação Educativa, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 31 de março de 2021, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente - Luísa Andrade, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade;

Vogais:

1.º Vogal efetivo – Isabel Alexandra Touça Custódio de Almeida, Coordenadora Técnica do Gabinete de Coordenação e Gestão do Departamento de Educação;

1.º Vogal suplente – Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

-----1. A reunião teve por objetivo deliberar sobre a elaboração da lista unitária de classificação final, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular, a Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências e a Entrevista Profissional de Seleção.-----

-----2. Nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão foram notificados da intenção de os excluir, a quem se concedeu um prazo para em sede de audiência prévia dizerem o que lhes aprobe sobre o assunto.-----

-----3. Foram vários os candidatos que se pronunciaram em sede de audiência de interessados, sendo que alguns regularizaram as suas candidaturas através da entrega dos documentos em falta, pelo que o júri deliberou considerá-los admitidos ao presente procedimento concursal. -----

-----4. Outros houve que, apesar de alegarem cumprir os requisitos de admissão, não comprovaram a reunião desses mesmos requisitos, designadamente a escolaridade mínima obrigatória, o cumprimento dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, ou a comprovação do reconhecimento das habilitações estrangeiras face à legislação portuguesa aplicável. -----

-----5. As alegações dos vários candidatos foram analisadas e respondidas na Ata 3, publicada juntamente com os Anexos I e II, respetivamente lista definitiva dos candidatos excluídos e lista definitiva dos candidatos admitidos, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----

- 5. As alegações dos vários candidatos foram analisadas e respondidas na Ata 3, publicada juntamente com os Anexos I e II, respetivamente lista definitiva dos candidatos excluídos e lista definitiva dos candidatos admitidos, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
- 6. O primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos) teve lugar no dia 26 de junho de 2021, constando as classificações obtidas pelos candidatos no Anexo I da Ata n.º 4, de cujo teor tiveram conhecimento através da publicação desta na página eletrónica do Município de Cascais.-----
- 7. Já a avaliação curricular foi aplicada treze candidatos, cujas classificações foram publicadas no Anexo II da mesma Ata 4, publicada na página eletrónica desta Autarquia.-----
- 8. A candidata Teresa Teixeira Pinto solicitou a consulta da prova de conhecimentos realizada, tendo-se verificado que, por lapso material, da lista de resultados anexa à ata n.º 4 constava a menção de 7,60 valores, quando a candidata obteve a classificação de 17,60 valores. -----
- 9. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à correção da lista de resultados da prova de conhecimentos, que constava como anexo I da ata n.º 4, e proceder à convocatória da candidata para realização do segundo método de seleção, avaliação psicológica, tendo a referida candidata prescindido do prazo mínimo de cinco dias úteis para convocação para a realização do mesmo, tendo a candidata comparecido no dia 16 de julho e realizado o método de seleção com os restantes candidatos anteriormente convocados. -----
- 10. Foi constatada a existência de um lapso administrativo na tramitação do presente procedimento concursal, uma vez que as candidaturas de Carlos Miguel de Salazar Trindade Madeira, Catarina Sofia da Silva Teixeira, Célia Regina Gomes Ferreira Filipe, Joana Catarina da Costa Afonso, Maria da Luz Silva Moreira e Pedro Miguel Faria Lucas Esteves não deram entrada nos Recursos Humanos, mas apenas no Atendimento Municipal, pelo que estas candidaturas não foram apreciadas aquando das restantes, nem os candidatos foram considerados aquando da elaboração das listas de admissão/exclusão. -----
- 11. Este lapso apenas foi constatado após a elaboração da lista de admissão/exclusão e após a publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> da convocatória para a prova de conhecimentos realizada no dia 26 de junho de 2021. -----
- 12. O júri apreciou as referidas candidaturas, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos Carlos Miguel de Salazar Trindade Madeira, Catarina Sofia da Silva Teixeira, Célia Regina Gomes Ferreira Filipe, Joana Catarina da Costa Afonso, Maria da Luz Silva Moreira e Pedro Miguel Faria Lucas Esteves ao presente procedimento concursal, pelo que procedeu à retificação da lista definitiva de candidatos admitidos constante como anexo II à ata n.º 3. -----
- 13. O júri deliberou contactar os candidatos referidos no ponto 12. para informá-los do lapso e convocá-los, por correio eletrónico, da possibilidade de comparecerem à prova de conhecimentos já marcada para os restantes candidatos, prescindindo do prazo de cinco dias úteis de antecedência para realização da mesma, ou para comparência em nova data, que ficou agendada para o dia 6 de julho. -----
- 14. Mais deliberou o júri convocar para a prova de conhecimentos que se realizou no dia 6 de julho de 2021, os candidatos que, aquando da convocatória para a prova de conhecimentos a

realizar no dia 26 de junho informaram que se encontravam em isolamento profilático: Jéssica Conde da Cruz Gomes e Liliana Maria Ribeiro da Silva Rodrigues. -----

-----15. Os candidatos Célia Regina Gomes Ferreira Filipe, Maria da Luz Silva Moreira e Pedro Miguel Faria Lucas Esteves, prescindiram dos cinco dias úteis de antecedência de convocação da prova e compareceram à prova de conhecimentos realizada no dia 26 de junho. -----

-----16. Os candidatos Carlos Miguel de Salazar Trindade Madeira, Catarina Sofia da Silva Teixeira, Jéssica Conde da Cruz Gomes, Joana Catarina da Costa Afonso, Liliana Maria Ribeiro da Silva Rodrigues e Carla Daniela Ferreira Dinis compareceram à prova de conhecimentos no dia 6 de julho de 2021. -----

-----17. A candidata Jéssica Conde da Cruz Gomes não compareceu a nenhuma das datas de provas de conhecimentos acima referidas. -----

-----18. Considerando o conjunto sucessivo de candidatos a convocar constante da alínea b) do ponto 11 do aviso de abertura do presente procedimento, e aplicado o primeiro método de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, o Júri deliberou convocar para a realização do segundo método de seleção os primeiros 300 candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação, para o segundo método de seleção, avaliação psicológica, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

-----19. Deliberou ainda que os referidos 300 candidatos fossem convocados de entre os candidatos constantes no anexo I, com classificação superior a 9,5 valores para a realização do segundo método de seleção, avaliação psicológica, realizado no dia no dia 16 de julho de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

-----20. Também no mesmo dia 16 de julho de 2021 se realizaram as entrevistas de avaliação de competências às duas candidatas aprovadas por avaliação curricular, que constavam de entre os 300 candidatos melhor classificadas na prova de conhecimentos, que se encontravam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados que não afastaram este método de seleção, tendo o resultado sido publicado no Anexo II da Ata 5.—

-----21. Os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,5 valores no segundo método de seleção foram convocados para o terceiro método de seleção - entrevista profissional de seleção -, a qual se realizou entre os dias 30 de julho e 11 de agosto de 2021 e cujos resultados constam da Ata 6, que foi publicada na página eletrónica do Município.-----

-----22. No ponto 6.1 a) da Ata 1 do presente procedimento concursal, relativo ao sistema de valoração final, os métodos de seleção utilizados têm uma expressão diferente no cálculo da classificação final, nos termos que se transcreve: " *A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:*

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção: (sublinhado nosso)

$$CF = (CAC \times 30\%) + (CEAC \times 40\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CAC = Classificação da Avaliação Curricular;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.-----

-----23. No ponto 6.1 b) da Ata 1 do presente procedimento concursal, relativo ao sistema de valoração final, os métodos de seleção utilizados têm uma expressão diferente no cálculo da classificação final, nos termos que se transcreve: "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção: (sublinhado nosso)

$$CF = (CPC \times 35\%) + (CAP \times 35\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."-----

-----24. Aplicando as referidas fórmulas, a classificação final obtida por cada candidato, após a submissão aos três métodos de seleção, é a constante do anexo I à presente ata – lista unitária de ordenação final provisória. -----

-----25. Relativamente aos candidatos Mariana António de Sousa Cruz e Ana Filipa dos Santos Esteves Ferreira, a sua classificação final em termos quantitativos é igual, e fazendo apelo ao critério de desempate previsto na alínea a) do número 1 do artigo 27.º da Portaria, a candidata Mariana António de Sousa Cruz é titular de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e a candidata Ana Filipa dos Santos Esteves Ferreira não é titular de qualquer relação jurídica de emprego público, pelo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, "em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP." -----

-----26. Relativamente aos candidatos Ana Margarida Almeida Gonçalves, Hermínia da Conceição Jorge Rodrigues, Maria Amélia Físico Venâncio de Castro Pereira, Cláudia Susana Martinho Saraiva, Joana de Sousa Guedes Cochofel Holzer, Maria José Guerreiro Dionísio, Mónica Patrícia Flores César e Suely Helen da Graça Lopes, a sua classificação final em termos quantitativos é igual, e fazendo apelo aos critérios de desempate previstos nos números 1 e 2 do artigo 27.º da Portaria e aos que constam das alíneas do ponto II da Ata 1, a candidata Ana Margarida Almeida Gonçalves foi a que obteve melhor classificação em todos os parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção, pelo que ficou posicionada em 4.º lugar, tendo a candidata Hermínia da Conceição Jorge Rodrigues ficado posicionada em 5.º lugar, uma vez que obteve a melhor classificação no parâmetro

de avaliação da entrevista profissional de seleção "interesse e motivação profissionais" (20 valores), a candidata Maria Amélia Físico Venâncio de Castro Pereira ficado posicionada em 6.º lugar.-----

-----27. As candidatas Cláudia Susana Martinho Saraiva, Joana de Sousa Guedes Cochofel Holzer, Maria José Guerreiro Dionísio e Mónica Patrícia Flores César, após aplicação dos critérios de desempate previstos nos números 1 e 2 do artigo 27.º da Portaria e aos que constam das alíneas do ponto II da Ata 1 ficaram igualmente classificadas, não tendo o júri deliberado a aplicação de quaisquer outros critérios de desempate, pelo que não é possível posicioná-las em diferentes lugares, ficando todas elas em 7.º lugar. -----

-----28. A candidata Suely Helen da Graça Lopes ficou posicionada em 8.º lugar, uma vez que das 8 candidatas que obtiveram classificação final de 18,60 foi a que obteve menor classificação no parâmetro de avaliação da entrevista profissional de seleção "interesse e motivação profissionais". --

-----29. Nos restantes casos de empate entre candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos nos números 1 e 2 do artigo 27.º da Portaria e os que constam das alíneas do ponto II da Ata 1, sendo que nos casos em que, após aplicação desses mesmos critérios, ainda assim houve candidatos que ficaram igualmente classificados, os mesmos ficaram posicionados no mesmo lugar. -

-----30. Decidiu também o júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria notificar os candidatos para em sede de audiência prévia dizerem o que se lhes oferecer sobre a lista unitária de ordenação final que consta da presente ata, dispondo para o efeito de dez dias úteis.-----

-----31. Deliberou ainda que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, tal como determinado pelo n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.-----

-----32. O júri igualmente determinou a publicitação da lista unitária de ordenação final provisória na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.-----

Nada mais havendo a tratar, às 19h30 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

O Júri



Presidente

Isabel de Almeida

1.º Vogal Efetivo

Arturo de Almeida

1.º Vogal Suplente